



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06
DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63
da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Paloma Moreira Costa**, a cumprir jornada
ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontóloga, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, no período 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022,
com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme
preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal